

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO – PERNAMBUCO, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS.**

Às nove horas do dia três de janeiro de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Ferreira da Silva, que inicialmente convidou o senhor Antenor José dos Reis Neto – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, tendo todos comparecido ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS, FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA, CICERO JOSE DA SILVA, FREDERICO CESAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA, DANIEL AZEVEDO BISPO, CICERO FERREIRA DA SILVA, EDVANIA MARIA DA SILVA, DAVIDSON HILARIO DE JESUS, MARIA LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS, ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO, EDVALDO CLARINDO DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, Nos termos regimentais da Casa, o Senhor Presidente deixou convocado a funcionária da Casa: Isis Vasconcelos Morais Gomes, Assessora Jurídica para auxiliar a Mesa nos andamentos dos Trabalhos.

Logo em seguida o Senhor Presidente determinou o senhor Secretário a fazer a leitura das Atas das Sessões de dezembro, ou seja, anteriores, portanto, do exercício anterior. Após ata da leitura do respectivo projeto de lei nº 001/2023 que versa sobre a criação de cargos de provimento efetivo e outras providencias, enviada pelo Chefe do Poder Executivo, para em sessão extraordinária, atual, do qual os vereadores todos presentes foram informados. Feita a leitura da Ata a mesma fora submetida a discussão e votação pelo Plenário. Não houve discussão pontual, apenas fora mencionado a necessidade de criação e aprovação do referido projeto de lei pelo presidente haja vista a necessidade a posteriori de seleção simplificada e concurso, perfazendo na necessidade da existência dos cargos da estrutura administrativa do Município na Administração.

Encerrada a discussão, a ata fora submetida à votação pelo Plenário, que fora aprovadas por unanimidade e logo em seguida assinadas pelo Presidente e Secretário.

EXPEDIENTE: No Expediente do Dia constou os seguintes Documentos:
Da decisão das Comissões, o projeto de lei 003/2023, fora devolvido à

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

Mesa constando de pareceres, oferecidos pelas Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Finanças, de autoria do Gabinete do Prefeito.

Após, ainda, fora solicitado análise da Indicação para Gerencia e Assistência Administrativa e Financeira do NabucoPrev, realizado pelo Chefe do Poder Executivo, no fundo de previdência próprio municipal que fora aprovado por unanimidade; mas com registro de um voto contrário da Vereadora Elionais Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes, e desejou a todos bom retorno as suas residências bem como, recesso. Informando retorno das atividades em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Do que para constar, lavrou-se o presente.

Cicero Ferreira da Silva
CICERO FERREIRA DA SILVA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Antenor José dos Reis Neto
ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO
=1º SECRETÁRIO DA MESA

Daniel A. Bispo
DANIEL AZEVEDO BISPO
=2º SECRETÁRIO DA MESA

Elionais de Cassia da Silva Santos
ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS
VEREADORA

Edvaldo Clarindo da Silva
EDVALDO CLARINDO DA SILVA
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

Francisca Marcia Lima Pereira
FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
VEREADORA

Edvânia Maria da Silva
EDVANIA MARIA DA SILVA
VEREADORA

Maria Lucicleide da Silva Santos
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS
VEREADORA

Cicero José da Silva
CICERO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira
FREDERICO CESAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA
VEREADOR

Davidson Hilário de Jesus
DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
VEREADOR

APROVADO
em 03/01/2023